



## **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

### **ATO Nº 130/CSJT.GP.SG, DE 15 DE JUNHO DE 2016**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 62, de 13 de junho de 2016;

Considerando as atividades de especificação, análise e testes do projeto MNI-Escritório Digital, a serem realizadas nos períodos de 27 de junho a 1º de julho, de 4 a 8 e de 11 a 15 de julho de 2016, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

#### **RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de diárias de viagem em favor do servidor FELIPE BARROS DE PAULA LEITE, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme discriminado:

27/6 a 1º/7/2016 (quatro diárias e meia de viagem);  
4 a 8/7/2016 (quatro diárias e meia de viagem); e  
11 a 15/7/2016 (quatro diárias e meia de viagem).

**Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO**



CONSELHO SUPERIOR DA  
JUSTIÇA DO TRABALHO